

## **EDITAL**

### **SESSÃO PÚBLICA DO DIA 30/06/2025**

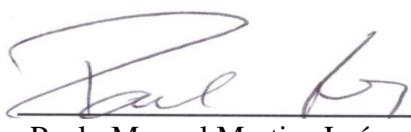
Paulo Manuel Martins Luís, Presidente da Assembleia Municipal da Praia da Vitória:

Faz público, nomeadamente tendo em conta o preceituado na alínea b), do n.º 1 do art.º 30.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em conjugação com o n.º 1, do artigo 10.º e com o n.º 1, do artigo 15.º, ambos do Regimento desta Assembleia, que no próximo dia 30 de junho, pelas 09H30, terá lugar a 3.ª sessão ordinária da Assembleia Municipal, na sala da Casa do Povo do Cabo da Praia, freguesia do Cabo da Praia, deste Concelho, que versará a seguinte ordem de trabalhos:

1. Intervenção do Público;
2. Apresentação e discussão da Informação sobre a Atividade Municipal desenvolvida no período de 11 de abril a 12 de junho de 2025;
3. Apresentação, discussão e votação da proposta de Prestação de Contas Consolidadas do Município da Praia da Vitória - ano de 2024;
4. Apresentação, discussão e votação da proposta de transmissão à Câmara de Comércio e Indústria de Angra do Heroísmo (CCIAH) do contrato de concessão, a que se refere a Resolução do Conselho de Governo nº 75/1998, de 12 de Abril, e do direito de superfície, transmitido através da Resolução do Conselho de Governo nº 99/2003, de 31 de Julho, no âmbito e na sequência da decisão de dissolução e extinção da AGESPI;
5. Apresentação, discussão e votação da proposta de isenção de taxas referentes aos eventos culturais a realizar pela ACFSB - Associação Cultural da Freguesia de São Brás, apenas durante o período da Semana da Festividade da Freguesia;
6. Apresentação, discussão e votação da proposta de isenção de taxas referentes aos eventos culturais a realizar pelo Império da Caridade das Figueiras do Paim, apenas durante o período da Semana da Festividade.

Praia da Vitória, aos 20 dias do mês de junho de 2025.

O Presidente da Assembleia Municipal,



Paulo Manuel Martins Luís